



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 115/2019

AUTORES: Vereadores Sandro Cândido e Ivo Pedro

Indicam a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - prefeito, com cópia Senhor Luiz Braz de Lima - Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência de realizar serviços de retiradas de resíduos acumulados nas ruas e avenidas e recuperar sarjetas danificadas das vias pavimentadas da cidade.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - prefeito, com cópia Senhor Luiz Braz de Lima - Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Em muitas ruas e avenidas dos bairros é visível o acúmulo de algum tipo de resíduo (terra, lixo e vegetação) nos acostamentos das vias pavimentadas e também sarjetas danificadas que contribui para o acúmulo de vegetação e resíduos.

Solicitamos a esta Secretaria que providencie os meios necessários para dar manutenção nas sarjetas danificadas e fazer a retirada dos resíduos que se encontram acumulados nas ruas pavimentadas.

Nossa propositura visa harmonizar os benefícios da limpeza urbana com foco a segurança no trânsito e melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem nas localidades afetadas pelo descuido.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 26 dias do mês Junho de 2019.

Vereadores autor

SANDRO CANDIDO DA SILVA

IVO PEDRO DA SILVA